



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 446/2024.**

### **ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 442/2024, QUE DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a decisão judicial nos autos do processo 0001043-27.2023.8.26.0596 tramita na Vara Cível da Comarca de Serrana/SP, a qual determina a imediata reintegração do servidor;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Acrescenta o parágrafo único no artigo 1º, da Portaria nº 442/2024, com a seguinte redação:

*“Art. 1º ...*

*Parágrafo Único. Caberá a servidora reintegrada no caput do presente artigo cumprir a carga horária de 150 horas mensais.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 22 de março de 2024.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
26 de março de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças